

DECRETO Nº. 002/2017

PUBLICADO(A) EM 11

10022017
~~ASSINATURA~~
GIVALDO JOSÉ LIMA SILVA
CHEFE DE GABINETE
MAT 02020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no item 9.4 do Edital nº. 001/2014, referente ao Concurso Público para preenchimento de vagas do Poder Público Municipal, homologado em 11 de fevereiro de 2015, por meio da Portaria nº. 033/2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 11 de fevereiro de 2017, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital de nº. 001/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tamandaré, 10 de fevereiro de 2017.


SÉRGIO HACKER CORTE REAL
PREFEITO